

[Handwritten signature]

ATA N.º 17/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2026

No dia vinte de agosto de dois mil e vinte e seis, nesta vila de Mesão Frio, no Edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre da Câmara Municipal, teve lugar a segunda reunião ordinária deste mês, do referido Órgão. -----

Presentes os senhores, Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva, Presidente da Câmara Municipal, que, nessa qualidade, abriu a reunião às dez horas, Manuel Fernando Mesquita Correia (P.S.), Sandra Cristina Barbosa Ferreira (P.S), Mário Luís Mendes de Sousa Pinto e Diogo Miguel Figueiredo Rocha, (PPD/PSD), Vereadores. -----

1.PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Durante este período, foi apresentado, senhores vereadores eleitos pelo PPD/PSD, Mário de Sousa Pinto e Diogo Rocha, os requerimentos, 3,4 e 5/Agosto/2026. No decorrer deste período o Sr. Presidente da Câmara Municipal, procedeu, também, à entrega da informação solicitada, pelos mesmos através dos requerimentos 01 e 02/agosto de 2026.-

2.EXPEDIENTE GERAL

1. (E. 7371-c): Da empresa “Planeta Informático”, através da sua filial sita na cidade de Guimarães a solicitar a cedência de espaço físico, pertença da autarquia, para realização de duas aulas práticas e avaliação final do curso “Conduzir e Operar o Trator em Segurança – COTS”, para os próximos dias 9 e 22 de agosto de 2026 das 9H às 15H e no dia 27 de agosto, das 9H às 12H. -----

Sobre este assunto, subscrito pelo senhor Presidente da Câmara, foi presente o seguinte

DESPACHO:

“No âmbito da promoção da segurança e da qualificação agrícola no concelho, encontra-se em realização o curso de formação “Operar o Trator em Segurança”, ministrado pela entidade formadora “Planeta Informático – Formação e Consultoria”.

Para a concretização das componentes práticas e de avaliação no manuseamento de tratores e equipamentos agrícolas, foi identificada a necessidade da utilização de uma área ampla, delimitada e em condições adequadas de segurança. Neste sentido e por reunir as condições adequadas, vem a empresa “Planeta Informático, Lda.”, na pessoa do Sr. Diogo Pinto e através de e-mail datado 03/08/2026, solicitar a cedência de espaço na zona do Parque de Estacionamento do Cemitério Municipal para os dias:

- 09/08/2026: 1.ª Aula Prática de Condução e Operação de Trator;
- 12/08/2026: 2.ª Aula Prática de Condução e Operação de Trator;
- 27/08/2026: Aula de Avaliação Final Prática do Curso.

A entidade formadora deverá adotar todas as medidas necessárias de sinalização, higiene e segurança para os formandos, formadores e terceiros no local, a garantir a preservação das instalações do espaço público concedido, devendo ser restituído nas mesmas condições de limpeza e conservação em que for cedido e não condicionar nem perturbar o acesso regular de munícipes ao cemitério nas áreas circundantes.

Considerando a calendarização identificada e tendo em conta que a data da reunião da Câmara Municipal ocorrerá no próximo dia 20, autorizo nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a cedência gratuita dos Parque de Estacionamento do Cemitério Municipal nos dias 9,12 e 27 de agosto.

Ratifique-se o ato.” -----

DELIBERAÇÃO: Ratificado, por unanimidade. -----

2. (E. 7432-c): Da Casa do Povo de Barqueiros a solicitar a cedência de apoio logístico (montagem e desmontagem de palco, 3 tendas, 10 grades, 150 pratos de sopa, 150 pratos rasos, 150 garfos, 150 facas, 150 colheres de sopa, 150 copos, 150 cadeiras, 27 mesas, 20 canecas e 15 travessas), para a realização do Festival das Vindimas, no próximo dia 29 de agosto. -----

Sobre este assunto, subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, foi presente a seguinte

PROPOSTA:

“O Rancho Folclórico da Casa do Povo de Barqueiros é uma instituição de referência no nosso concelho, desempenhando um papel fundamental na preservação, valorização e divulgação das tradições etnográficas, da música tradicional e da identidade cultural local. Vai a Direção da Casa do Povo de Barqueiros organizar o Festival das Vindimas, que terá lugar no dia 29/08/2026 em Barqueiros. Este evento dinamiza a comunidade, atrai visitantes ao concelho e promove o património imaterial ligado à cultura vinícola local. Através de e-mail datado de 04/08/2026, vem o Presidente da Direção solicitar à Câmara Municipal apoio logístico para a viabilização e bom funcionamento do evento, dada a escassez de meios próprios para responder às exigências estruturais e de restauração do festival.

Face ao exposto e encontrando-se o processo administrativo e financeiro atualizado, **propõe-se** que a Câmara Municipal de Mesão Frio, no âmbito das competências que lhe são conferidas pela alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do RJUAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual delibere, aprovar a cedência de equipamentos e apoio logístico à Casa do Povo de Barqueiros para a realização do Festival das Vindimas, designadamente:

- i) Montagem e desmontagem de palco;



ii) Cedência e transporte de materiais:

- 10 grades;
- 150 pratos de sopa;
- 150 pratos rasos;
- 150 garfos;
- 150 facas;
- 150 colheres de sopa;
- 150 cadeiras;
- 27 mesas.

No que diz respeito ao restante equipamento pedido, o mesmo não está disponível, pois na mesma data, 29 de agosto, irá ser utilizado num evento promovido pela Câmara Municipal.

A Casa do Povo de Barqueiros, fica sujeita à entrega dos materiais cedidos nas condições em que foram disponibilizados e os mesmos deverão ser entregues no 1.º dia útil após a realização do evento.”-----

DELIBERAÇÃO: Aprovado, por unanimidade. -----

3. (E. 7510-c): Da Junta de Freguesia de Barqueiros, em representação da Comissão de Festas de Barqueiros, a solicitar a montagem e desmontagem do palco e de uma cozinha, no âmbito da realização da Festa em Honra de São Bartolomeu, que terá lugar nos próximos dias 22, 23 e 24 de agosto, na freguesia de Barqueiros. -----

Sobre este assunto, subscrita pelo senhor Vereador, no uso das competências delgadas e subdelegadas, (despacho de 17.04.2026) Fernando Correia, foi presente o seguinte

DESPACHO:

“A Festa em honra de São Bartolomeu em Barqueiros, a realizar entre os dias 21 e 24 de agosto, constitui uma das manifestações culturais e religiosas de maior relevo na freguesia de Barqueiros. O evento desempenha um papel fundamental na preservação das tradições locais, no reforço da coesão comunitária e na dinamização económica turística da freguesia.

Para assegurar a logística e o sucesso do programa cultural e festivo previsto para a edição deste ano, torna-se indispensável o apoio logístico da Câmara Municipal, dada a limitação de recursos humanos da Junta de freguesia.

Nesse sentido, vem o Presidente da Junta de Freguesia de Barqueiros, solicitar o apoio para a montagem e desmontagem do palco da junta, para acolher as atuações musicais e culturais programadas entre o dia 21 e 24 de agosto e a cedência de um

equipamento/módulo de cozinha de apoio para a preparação de refeições durante o período do evento.

Encontrando-se o processo administrativo e financeiro atualizado e considerando que o apoio logístico solicitado se enquadra nas competências municipais de colaboração com entidades locais, nos termos do princípio da prossecução do interesse público e da cooperação institucional e uma vez que a montagem do palco é um serviço que requer mais do que um dia de execução e terá que estar finalizado até ao dia 20/08, data da realização da reunião de câmara, **autorizo** no uso das minhas competências, conferidas pelo do n.º 3, do artigo 35º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a

i) Montagem e desmontagem de palco;

ii) Cedência e uma cozinha.

Ratifique-se o ato.

Os equipamentos cedidos, deverão ser entregues no 1.º dia útil após a sua utilização e nas condições em que foram disponibilizados.”-----

DELIBERAÇÃO: Ratificado, por unanimidade. -----

4. (E. 7598-c): Da Associação da Juventude, Cultural, Desportiva e Recreativa – “Os Alio Vírio”, a solicitar a cedência gratuita de transporte, para cerca de 30 elementos, no âmbito da realização do seu passeio/convívio anual a Santiago de Compostela, Espanha, no próximo dia 30 de agosto. -----

Sobre este assunto, subscrita pelo senhor Vereador, no uso das competências delegadas e subdelegadas, (despacho de 17.04.2026) Fernando Correia, foi presente a seguinte

PROPOSTA:

“No âmbito do Plano Anual de Atividades a Associação da Juventude, Cultural, Desportiva e Recreativa “Os Alio Vírio” pretende levar a cabo o passeio/convívio anual a Santiago de Compostela, contando com a participação de 30 elementos.

A cedência deste transporte constitui uma ajuda fundamental para assegurar a realização desta atividade, permitindo proporcionar aos elementos da referida Associação um dia de convívio e enriquecimento pessoal.

Reconhecendo o apoio constante que este Município tem demonstrado para com as iniciativas do âmbito cultural, social e recreativo da nossa região e encontrando-se o processo administrativo e financeiro atualizado, proponho no âmbito das competências que são conferidas à Câmara Municipal pela alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do RJUAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual que a Câmara

121

Municipal de Mesão Frio delibere no sentido de autorizar a cedência gratuita de um autocarro e respetivo motorista para a realização do transporte nas seguintes condições:

- Data: 30/08/2026
- Destino: Santiago de Compostela
- Local de saída: Antiga Escola Primária
- Hora de Saída: 07h00
- Hora de Chegada: 23h00.” -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade. -----

5. (E. 7647-c): Da Associação “Bagos D’Ouro” a solicitar a cedência de uma sala na Biblioteca Graça Pina de Morais, para a realização de sessões de *mindfulness*, destinadas a crianças do 1.º ao 6.º ano de escolaridade, nos dias 3, 8, 9 e 12 de setembro das 9H30 às 12H.-----

Sobre este assunto, subscrita pelo senhor Vereador, no uso das competências delegadas e subdelegadas, (despacho de 17.04.2026) Fernando Correia, foi presente a seguinte

PROPOSTA:

“Vem a Associação Bagos D'Ouro, no âmbito do Protocolo celebrado com esta Autarquia e no seguimento das atividades constantes do seu programa, solicitar a cedência de um espaço na Biblioteca Graça Pina de Morais nos dias 3, 8, 9 e 12 de setembro, das 09h30 às 12h00, para a realização da atividade de relaxamento – “Mindfulness”, para um total de 30 crianças do 1.º ao 6.º ano divididos em grupos de 15.

A atividade pretende introduzir o conceito de “Mindfulness” através da promoção da consciência emocional e atenção plena nas crianças e jovens, fornece a oportunidade de aprender e praticar técnicas de bem-estar emocional e desenvolvimento global.

Por sua vez, a Câmara Municipal, aquando da celebração do referido protocolo, assumiu a missão de apoiar a atividade da Associação Bagos D'Ouro, com o objetivo de dotar cada criança e jovem mesãofriense de ferramentas essenciais para a construção de um futuro de sucesso proporcionando, às mesmas, estes momentos de lazer, confraternização e aprendizagem.

Neste sentido, **proponho** à Câmara Municipal que, no âmbito das competências que lhe são conferidas pela alínea ee), do n.º 1, do artigo 33.º, do RJUAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, autorize a cedência, a título gratuito, do equipamento municipal supramencionado nos dias e horário pretendido.”-----

DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade. -----

3. REQUERIMENTOS E PROCESSOS DIVERSOS:

1. Licença Especial de Ruído e Autorização Prévia de Lançamento de Fogo-de-Artifício

1. (E.7221-c): Requerimento da Fábrica da Igreja Paroquial de Vila Marim, a solicitar licença especial de ruído para a atuação de grupos musicais, na freguesia de Vila Marim, (Polidesportivo de Vila Marim), das 22H do dia 17 de agosto à 1H do dia 18 de agosto, das 22H do dia 21 de agosto às 4H do dia 22 de agosto, das 22H do dia 22 de agosto às 04H do dia 23 de agosto e autorização prévia para o lançamento de fogo-de-artifício, nos dias 17, 21, 22 e 23 de agosto.-----

DELIBERAÇÃO: Ratificado, nos termos e condições da informação técnica prestada com inclusão da isenção da taxa relativamente ao parecer emitido pelo Gabinete Técnico Florestal.-----

2. (E.7880 e 7881-c): Requerimentos da Fábrica da Igreja Paroquial de Barqueiros, a solicitar licença especial de ruído para a atuação de grupos musicais, na freguesia de Barqueiros, (Igreja Matriz de Barqueiros), das 22H do dia 21 de agosto à 1H do dia 22 de agosto, das 22H do dia 22 de agosto à 1H do dia 23 de agosto e das 23H do dia 23 de agosto à 1H do dia 24 de agosto e autorização prévia para o lançamento de fogo-de-artifício, nos dias 23 e 24 de agosto.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovado, nos termos e condições da informação técnica prestada, com inclusão da isenção da taxa relativamente ao parecer emitido pelo Gabinete Técnico Florestal.-----

4. FINANÇAS:

1. Balancete:

Foi apresentado o resumo diário de tesouraria respeitante ao passado dia 19 de agosto, que apresenta o saldo de um milhão e duzentos e setenta e nove mil e noventa e seis euros e quarenta e sete cêntimos (1.279.096,47€) valor este, que integra a quantia de quinhentos e quarenta e cinco mil e novecentos e noventa e dois euros e trinta e cinco cêntimos (545.992,35€), de receitas cativas. -----

DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento. -----

5. DIVERSOS

1. Concurso Público da Empreitada “Criação de Centro de Incubadora de Empresas” – Relatório Final

Sobre o assunto em mérito, foi elaborado pelo júri do procedimento, datado de 11.08.2026, o seguinte **RELATÓRIO FINAL:**





“I – INTRODUÇÃO

Aos onze dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e seis, reuniu nesta Câmara Municipal, o Júri do Procedimento nomeado na reunião extraordinária de vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e seis, constituído pelos Senhores Eng.º Pedro Filipe de Sousa Ferreira, Presidente, Catarina Isabel Teixeira Barros e Ana Cláudia de Oliveira Correia Teixeira (em substituição da Dra. Maria do Rosário Guedes Ferreira e de Catarina Sofia Silva Custódio, ausentes por motivo de gozo de férias), com o objetivo de elaborar o relatório final referente à análise das propostas apresentadas ao concurso em epígrafe, de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 148º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e sucessivas alterações, e republicado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto, adiante designado por CCP, após ter sido elaborado o respetivo relatório preliminar, de acordo com o art.º 146, e ter decorrido o período de audiência prévia, conforme o art.º 147º.

II – AUDIÊNCIA PREVIA

Durante o período de audiência prévia, não foram apresentadas reclamações.

III - CLASSIFICAÇÃO E ORDENAÇÃO DOS CONCORRENTES

Em face do exposto, o Júri, mantém as considerações e conclusões expressas no Relatório Preliminar relativamente a admissões e exclusões.

Nos termos do ponto 16 do programa do procedimento, o critério no qual se baseia a adjudicação é o do preço mais baixo, o qual foi definido tendo como base o disposto na alínea b), n.º 1, art.º 74.º do C.C.P., pelo que, a lista ordenada por ordem crescente do valor da proposta dos concorrentes é:

Concorrente	Preço (€)	Classificação
Manuel Vieira & Irmãos, Lda.	1.215.000,00	1.º lugar
RBT – Construção, S.A.	1.359.428,10	2.º lugar

IV – PROPOSTA

O Júri propõe, tendo por base as apreciações que constam do Relatório Preliminar e do presente relatório, a adjudicação da empreitada ao concorrente “Manuel Vieira & Irmãos, Lda.”, com o preço de 1.215.000,00 €, acrescido do IVA, devendo ser excluído o concorrente “Manuel António Ferreira Carvalho & Filho, Lda.”, com a fundamentação descrita no relatório preliminar.

Nos termos do n.º 4 do art.º 148.º do Código dos Contratos Públicos, cabe ao órgão competente para a decisão de contratar decidir sobre a aprovação de todas as propostas contidas no relatório final, nomeadamente para efeitos de adjudicação, pelo que, o presente relatório final e respetivo processo completo deve ser remetido nos termos do n.º 3 desse mesmo artigo à Exma. Câmara Municipal, uma vez que, esta obra é da sua competência.

Por outro lado, nos termos do n.º 1 do art.º 98.º do C.C.P., juntar-se-á ainda de seguida a minuta do contrato, a elaborar pelos Serviços Jurídicos, para que a mesma seja aprovada pela Exma. Câmara Municipal.”-----

DELIBERAÇÃO: Aprovadas, por maioria, as conclusões constantes do Relatório Final e por conseguinte, a adjudicação, no concurso público da empreitada “Criação de Centro de Incubadora de Empresas, à empresa Manuel Vieira & Irmãos, Lda., pelo montante de 1.215.000,00€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com os votos contra dos senhores vereadores eleitos pelo PPD/PSD, Mário Sousa Pinto e Diogo Rocha, que apresentaram seguinte **DECLARAÇÃO DE VOTO:**

“Dissemos antes que ao ter ficado deserto o concurso anterior, tinha que se alterar alguma coisa.

A questão é que considerámos não ter sido esclarecido em que novos valores de componentes de execução se concretizavam os mais 354.482,03€ que acrescentaram ao valor base da empreitada em mérito.

Ficámos então perante a aprovação da abertura de um segundo procedimento concursal para a mesma empreitada, com um aumento do valor base de mais de 34% relativamente ao procedimento anterior.

E agora, afinal, temos uma proposta apresentada que está cerca de 170 000.00€ abaixo do valor base.

Convenhamos que há neste concurso um conjunto de incongruências e questões procedimentais e técnicas por explicar que serão no mínimo ambíguas.

Votamos contra.”-----

2. Festa Branca – Disponibilização de Refeições para os artistas, equipa técnica e operacional de apoio ao evento

Sobre este assunto, subscrita pelo senhor Vereador, no uso das competências delgadas e subdelegadas, (despacho de 17.04.2026) Fernando Correia, foi presente a seguinte **PROPOSTA:**



“A Câmara Municipal de Mesão Frio no próximo dia 29 de agosto, vai organizar pelo décimo primeiro ano consecutivo o evento “Festa Branca”, trata-se de um acontecimento já enraizado na vida cultural da nossa Vila.

A realização deste evento promove a valorização cultural, local e regional, é um estímulo ao comércio e à economia criativa, fomentando o fortalecimento da identidade e da integração social na população, atraindo visitantes e incentivos ao turismo local com oferta de lazer gratuito e de qualidade à população.

A festa acontece na Zona de Lazer do Rio Teixeira, num local conhecido por suas paisagens e eventos ao ar livre, contará com a atuação da banda 80&TAIS e OSKAR DJ. O evento é uma oportunidade para desfrutar de boa música, dançar e celebrar a vida num ambiente descontraído e festivo.

Neste pressuposto, e considerando que a realização da festa branca é um estímulo para a valorização da cultura, da cidadania e da convivência social, **proponho** que a Câmara Municipal, no uso das competências atribuídas, nos termos da alínea u) do n.º 1 do art. 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere no sentido de aprovar a disponibilização de refeições (jantares e Catering) para os artistas, equipa técnica e operacional de apoio ao evento.” -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade. -----

6. APROVAÇÃO DA ATA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:

E nada havendo mais a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, dos presentes, aprovar a presente ata, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 2 do artigo 34.º do decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a qual vai ser assinada, pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, *Mário do Rosário Mendes Ferreira*, Técnica Superior, com funções de secretária, que a elaborei. Seguidamente foi encerrada a reunião, quando eram dez horas e vinte minutos.” -----

A Secretária da reunião,

O Presidente da Câmara,

Mário do Rosário Mendes Ferreira

/-----/